

DESPACHO (PR) Nº 57/2016


Assunto: Delegação de competências na Vice-Presidente, *Prof^ª. Doutora Agostinha Patrícia da Silva Gomes*.

Ao abrigo do n.º 4 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, em conjugação com o n.º 6 do artigo 38.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, alterados e republicados pelo Despacho Normativo 15/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 5 de novembro, e ao abrigo dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na Vice-presidente do IPCA, *Prof^ª. Doutora Agostinha Patrícia da Silva Gomes*, a competência para representar o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave na "Conferência de Rectores de las Universidades Del Suroeste Europeu (CRUSOE)", bem como para aprovar e assinar atas, protocolos, convénios e outros atos constantes da reunião.

A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação.

Barcelos, 29 de abril de 2016

O Presidente do IPCA



(Prof. Doutor João Baptista da Costa Carvalho)